



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 549/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

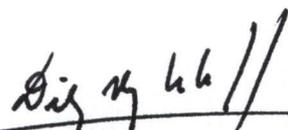
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Élsio José Corá, Professor, SIAPE Nº 1463816 para exercer as funções de Coordenador do Curso de Especialização em Educação Integral, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 13 de dezembro 2010.

Art. 2º O Coordenador do Curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2010.



Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 728/GR/UFFS/2011